



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Responsável pela Demanda: Alberton Antônio De Oliveira **Matricula.:** 0432

Contato/Email para esclarecimentos: secretariadeobrasdivisaalegre@gmail.com

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou de profissional Engenheiro Civil habilitado, para realizar o controle e fiscalização de obras de edificações e pavimentações executadas direta ou indiretamente pela Prefeitura, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento, boletins de medições e aprovação de projetos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa ou de Engenheiro Civil pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços é vital para garantir o sucesso e a qualidade das obras realizadas pela Prefeitura. Ele desempenha um papel crucial na gestão eficiente dos recursos públicos e no cumprimento das responsabilidades governamentais perante a comunidade.

A figura de um Engenheiro Civil para realizar o acompanhamento e fiscalização das obras é uma necessidade incontestável, dada a importância desse profissional no controle e fiscalização adequados das obras de edificações e pavimentações sob responsabilidade direta ou indireta da Prefeitura.

O papel do Engenheiro Civil transcende a mera supervisão das obras. Sua formação técnica e experiência são fundamentais para garantir que cada projeto seja conduzido em conformidade com os mais rigorosos padrões de qualidade e segurança.

Um dos aspectos centrais do trabalho desse profissional é o acompanhamento rigoroso do cronograma físico-financeiro. Ele tem a responsabilidade crucial de garantir que cada etapa da obra seja concluída dentro do prazo estipulado e dentro do orçamento planejado, evitando atrasos e desperdício de recursos públicos.

Além disso, o Engenheiro Civil é encarregado de produzir relatórios técnicos detalhados, que documentam minuciosamente o andamento da obra, os desafios



enfrentados e as soluções implementadas. Esses relatórios não apenas mantêm todas as partes interessadas informadas, mas também servem como um registro valioso para futuras referências e aprendizado.

A sua responsabilidade também abrange a verificação das medições e a aprovação dos projetos. Ele deve assegurar que as medições sejam precisas e que os projetos atendam às normas técnicas e regulamentações pertinentes.

É evidente a necessidade da contratação de um Engenheiro Civil pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços para o exercício das atividades de controle e fiscalização de obras de edificações e pavimentações, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento, boletins de medições e aprovação de projetos.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	12	MÊS	ENGENHEIRO CIVIL- PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO -FINANCEIRO; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO; BOLETINS DE MEDIÇÃO; APROVAÇÃO DE PROJETOS; CONTROLE DE QUALIDADE; GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES; COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.	R\$7.000,00	R\$84.000,00
					TOTAL: R\$84.000,00

3.1 – Detalhamento dos serviços

1. Acompanhamento do Cronograma Físico-Financeiro:

Monitoramento regular do andamento da obra em relação ao cronograma estabelecido, verificando se os prazos estão sendo cumpridos e se os recursos financeiros estão sendo utilizados conforme o planejado.

Identificação e análise de eventuais desvios no cronograma ou no orçamento, propondo medidas corretivas quando necessário para evitar atrasos ou excesso de gastos.

2. Elaboração de Relatórios Técnicos de Acompanhamento:



Desenvolvimento de relatórios detalhados que descrevam o progresso das obras, incluindo informações sobre atividades realizadas, problemas enfrentados, soluções adotadas e qualidade dos serviços executados.

Os relatórios técnicos são fundamentais para manter todas as partes interessadas informadas sobre o status da obra e para embasar decisões futuras.

3. Boletins de Medição:

Realização de medições periódicas das quantidades de serviços efetivamente executadas, como concretagem, alvenaria, instalações, pavimentação, entre outros.

A elaboração de boletins de medição é essencial para o pagamento dos contratados de acordo com o que foi executado, seguindo os critérios estabelecidos nos contratos e nas normas vigentes.

4. Aprovação de Projetos:

Análise e aprovação dos projetos de edificações e pavimentações antes do início das obras, garantindo que estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações municipais.

Durante a execução, verificar se as modificações ou adaptações nos projetos são devidamente aprovadas e documentadas.

5. Controle de Qualidade:

Implementação de procedimentos para garantir a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados durante a obra.

Realização de inspeções e ensaios necessários para verificar se os padrões de qualidade especificados estão sendo atendidos.

6. Gestão de Contratos e Licitações:

Acompanhamento dos contratos firmados com empresas ou profissionais responsáveis pela execução das obras, assegurando o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos e condições estabelecidas.

Participação ativa no processo de licitação, quando aplicável, para garantir a seleção de fornecedores e empreiteiros qualificados e idôneos.

7. Comunicação e Transparência:

Manutenção de uma comunicação eficaz com as diferentes partes envolvidas, incluindo gestores públicos, equipes técnicas, empreiteiros, moradores locais e órgãos fiscalizadores.

Promoção da transparência nas ações realizadas, fornecendo informações acessíveis e compreensíveis sobre o andamento das obras e o uso dos recursos públicos.



Essas atividades são fundamentais para o sucesso e a eficiência na execução de obras públicas, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma adequada, os prazos sejam cumpridos e os padrões de qualidade sejam atendidos. O profissional responsável por essas atribuições desempenha um papel essencial na gestão e na entrega satisfatória das obras à comunidade.

3.2. Além dos serviços supracitados, e empresa/profissional deverá realizar atendimentos presenciais com, no mínimo, **02 visitas técnicas "in loco" por semana.**

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme estimativa de preço preliminar realizada.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas	06.01.01.15.122.0002.2047. 33903600	0238	1500000000
Manutenção das Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas	06.01.01.15.122.0002.2047. 33903900	0239	1500000000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. Os serviços deverão ser executados na forma virtual e presencial conforme a demanda.

6.3. Nos atendimentos de demandas urgentes ou emergenciais, o prazo de atendimento não pode ultrapassar 24 horas.

6.4. O prazo estimado para conclusão da contratação é de 30 (trinta) dias.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Média



9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Divisa Alegre/MG, 30 de abril de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: ____ / ____ /2024.
Alberton Antônio De Oliveira Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Ademir Alves Prefeito Municipal



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0010/2024

Processo Administrativo nº 0042/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE** por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data para recebimento das propostas: 22/05/2024 à 24/05/2024

Endereço eletrônico para envio das propostas: divisaalegrelcita@yahoo.com.br

Endereço para protocolo das propostas físicas: Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG- Setor de licitações

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou de profissional Engenheiro Civil habilitado, para realizar o controle e fiscalização de obras de edificações e pavimentações executadas direta ou indiretamente pela Prefeitura, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento, boletins de medições e aprovação de projetos.

O DFD (documento de formalização de demanda) e demais atos da contratação direta estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.divisaalegre.mg.gov.br/licitacaoAno.php?ano=2024>.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados para o e-mail divisaalegrelcita@yahoo.com.br.